



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 0072100-64.2007.5.02.0021

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:12 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: EDNALDO GOMES DE ARAUJO, CPF: 873.176.054-68, exequente, e TREVAO PEDRAS E MARMORES LTDA, CNPJ: 72.848.393/0001-07; COMERCIO DE PEDRAS RADIAL LTDA, CNPJ: 07.273.009/0001-15; TEREZINHA VIANA PASSOS MARQUES, CPF: 006.903.088-09, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/7 DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 211.786 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DE PROPRIEDADE DE TEREZINHA VIANA PASSOS MARQUES. Nº CONTRIBUINTE: 149.020.0009-0. DESCRIÇÃO: A parte ideal correspondente a 1/7 do terreno situado à Rua Dr. Mário Rodrigues Louzã, designado como lote 112 do Jardim São José, Rio das Pedras, no 27º Subdistrito – Tatuapé, medindo 8,00m de frente para a referida Rua Dr. Mário Rodrigues Louzã; por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; e, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 160,0m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio número 80; do lado esquerdo com o prédio número 12-A; e, nos fundos com o prédio números 111 e 113 da Rua Francisco Queiroz Matos; distando 72,50m do início do canto chanfrado formado na esquina da Rua Dr. Mário Rodrigues Louzã com a Avenida Rio das Pedras, lado direito de quem desta última se dirige para o terreno. Certificou o oficial de justiça em 05 de março de 2021: “Endereço atualizado: Rua Dr. Mario Rodrigues Louza, nº 90, São Paulo/SP – CEP: 03931-010. Benfeitorias não constantes na matrícula: 01 c asa térrea com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e 01 edícula nos fundos”. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.714,29 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Local dos bens: Rua Dr. Mário Rodrigues Louzã, nº 90, São Paulo/SP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Total da avaliação: R\$ 45.714,29 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.